



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 391º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, NACOITAN ARAUJO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE CERIMONIA CIVICA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUT. ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM., declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
46	10	3	4	122	1104	163	3.3.90.30	100	Municipal	4.247,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R E G INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.064.182/0001-98, estabelecida no endereço AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, Q.G5 LT.45, 1050, SETOR OESTE, 74.130-015, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BANDEIRA DO BRASIL 4,95X7,15		1,00	UN	1.329,00	1.329,00
1/2	BANDEIRA DO ESTADO 4,95X7,15		1,00	UN	1.329,00	1.329,00
1/3	BANDEIRA DO MUNICIPIO 4,95X7,15		1,00	UN	1.589,00	1.589,00
TOTAL VENCEDOR						4.247,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT. ADMINISTRACAO de IPORÁ-GO, aos 15/05/2024.

NACOITAN ARAUJO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL